

INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

## PLANO DE TRABALHO DOCENTE

### 1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: ADRIANE DE LIMA CARDEAL	SIAPE:1072282
REGIME DE TRABALHO: ( X ) Dedicção Exclusiva ( X ) 40 h ( ) 20 h	
CONTRATO: ( X ) EFETIVO ( ) SUBSTITUTO	DATA DA CONTRATAÇÃO 17/12/2015

**Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:**

- I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

**Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:**

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

**Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.**

**Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.**

**Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.**

## 2 ATIVIDADES DE ENSINO

### 2.1 AULAS

**Art. 4º** - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

De acordo com Artigo 1º, § 1º do Comunicado Interno nº 01/2016 da Direção Geral do *Campus* Londrina, os docentes que não possuem carga horária mínima de aulas deverão alcançá-la por meio da proposição, até 30 dias após a entrega do Plano de Trabalho Docente, de Projeto de Ensino e/ou Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC). No Plano de Trabalho Docente, a carga horária destinada à execução do Projeto de Ensino e do curso FIC será contabilizada como "Atividades que pretendo propor no semestre". Após aprovação da Coordenadoria de Ensino e Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, o docente deverá entregar Plano de Trabalho Docente atualizado, contabilizando esta carga horária como Aulas.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
Técnico em Massoterapia	Introdução em Massoterapia T2017	40	X	
Técnico em Massoterapia	Noções de Imagens e Exames Complementares T2017	20	X	
Técnico em Massoterapia	Cinesiologia T2017	20	X	
Técnico em Massoterapia	Cinesiologia DP	20	X	
Técnico em Massoterapia	Técnicas da Massagem Shiatsu T 2016	60	X	
Técnico em Massoterapia	Prática Profissional I T2016	60	X	
Técnico em Massoterapia	TCC1 – T2016 15	20	X	
Técnico em Massoterapia	TCC1 – T2016 16	20	X	

### 2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

**Art. 5º** - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Desenvolvimento, preparação de aulas, correção de trabalhos.	sexta-feira	4 Horas	13:30	17:30



### 2.3 APOIO AO ENSINO

**Art. 6º** - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento de alunos;
- VII. Orientação no Programa Institucional de Bolsas Acadêmicas.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento ao aluno	quarta-feira	4 horas	13:30	17:30

### 2.4 OUTRAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

De acordo com Artigo 1º, § 2º do Comunicado Interno nº 01/2016 da Direção Geral do *Campus* Londrina, Os docentes que não possuem carga horária máxima de aulas deverão alcançá-la por meio da proposição de Projeto de Ensino e/ou Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), ou complementá-las com Outras Atividades Pedagógicas, as quais compreendem:

- Ajuste curricular de Projeto Pedagógico de Curso - PPC, até o limite de 01 (uma) hora por comissão;
- Núcleo Docente Estruturante – NDE, até o limite de 01 (uma) hora por comissão;
- Reunião de Colegiado de Curso, até o limite de 01 (uma) hora por colegiado;
- Atendimento à comunidade, até o limite de 04 (quatro) horas.

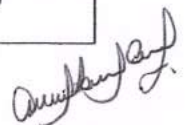
No Plano de Trabalho Docente, a carga horária destinada ao ajuste curricular de PPC, NDE, reunião de Colegiado de Curso e atendimento aos alunos e aos pais será contabilizada como **Outras Atividades Pedagógicas**.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Reunião de Colegiado de curso (Técnico em Massoterapia)	Terça-feira	1 hora	13:30	14:30
Atendimento à comunidade	Terça-feira	2 horas	15:30	17:30

### 3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

#### 3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
23403.000790/20166 1	"Tentando Entender: Um Estudo da Medicina Tradicional Chinesa Aplicado à Massoterapia."	8Horas	2018





INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

### 3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23403.0003 84/201607	O uso da massagem na qualidade de vida de professores da rede estadual de ensino	Rafael Pereira Mendes	7 Horas	Dezembro/2018	IFPR – Campus Londrina
23403.0001 12/2012-75	Programa de inovação na promoção da saúde, educação inclusiva e tecnologias: suporte aos arranjos produtivos locais, sociais e culturais- Nossa gente nosso novo futuro	Berenice Tomoko Tatibana	1Hora	Fluxo Contínuo	IFPR – Campus Londrina

### 4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

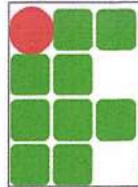
TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
		INÍCIO	TÉRMINO

### 5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CAMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Participação em Grupo de Pesquisa cadastrado na CNPQ GRUPO DE PESQUISA EM MASSOTERAPIA – GPMASO: terapias integrativas e complementares	mensal	

### 6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ

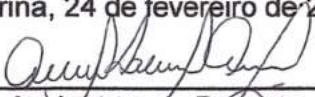


Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

## 7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL.

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	13 horas
ATIVIDADE 2.2	4 horas
ATIVIDADE 2.3	4 horas
ATIVIDADE 2.4	3 horas
ATIVIDADE 3.1	8 horas
ATIVIDADE 3.2	8 horas
ATIVIDADE 4	
ATIVIDADE 5	
ATIVIDADE 6	
<b>TOTAL</b>	<b>40 Horas</b>

Londrina, 24 de fevereiro de 2017.

  
Assinatura do Docente

De acordo, em \_\_\_/\_\_\_/2017.

\_\_\_\_\_  
Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão